



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2022-CMC

QUE RESTABELECE AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES, FIXA O CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE SETEMBRO E OUTUBRO DO ANO EM CURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES, usando das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, etc.,

CONSIDERANDO a conclusão do pleito eleitoral do 2º turno das eleições de 2022 ocorrido no último dia 30/10/2022, e dessa forma, o exaurimento da solicitação contida no expediente do MM. Juiz Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral de Chaves – Ofício ZE nº 36/2022-TER/JUIZE/17ª ZE,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retomadas todas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Chaves, e dessa forma, mantidos sem alteração todos os eventos de seu calendário e/ou programação oficial cuja realização tenha sido programada para ocorrer em data posterior a da realização do 2º Turno das Eleições de 2022 (30/10/2022).

Art. 2º O Calendário de reposição das Sessões Ordinárias dos meses de setembro e outubro, não realizadas em razão das eleições, fica assim estabelecido:

I – do mês de setembro: ocorrerão nos dias 15 e 16/11/2022, com realização de 2 (duas) sessões por dia;

II – do mês de outubro: ocorrerão nos dias 17 e 18/11/2022, com realização de 2 (duas) sessões por dia;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Chaves-PA, em 01 de novembro de 2022.

TIBURCO LEITÃO DA SILVA
Presidente – CMC